Gabinete Parlamentar da Vereadora
VILMA APARECIDA FERREIRA

INDICAÇÃO N.º105 /2025 **DATA: 11/04/2025**

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Osvaldecir Lima, o que segue.

Assunto: **Melhorias nas Estradas da Região de Faxinal dos Coutos e Adjacências**

Justificativa: Venho por meio desta indicar a necessidade urgente de melhorias nas estradas das regiões de **Faxinal dos Coutos, São Roque, Nossa Senhora Aparecida, Rancho Grande, Água Amarela, Alto do Iguaçu, Nossa Senhora do Rocio e Alto do Iguaçu São Roquinho.**

A infraestrutura viária no interior é fundamental para garantir não apenas a mobilidade dos cidadãos, mas também o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Atualmente, essas comunidades enfrentam sérias dificuldades devido às péssimas condições das estradas. Em algumas situações, as vias utilizadas para transporte escolar estão em estado crítico, levando os moradores a realizarem serviços manuais, como o transporte de pedras com carrinho de mão, para amenizar a precária condição das estradas.

Dessa forma, entendendo a grande demanda enfrentada pela secretaria, solicitamos informações sobre o planejamento para que o maquinário possa ser direcionado a atender essa região. A manifestação desse planejamento, sinalizando um prazo mensurável para que os moradores saibam quando serão atendidos, é um direito da comunidade. Estradas em boas condições são uma política pública que deve ser priorizada na região do interior.

É importante destacar que o direito à locomoção segura é garantido pela Constituição Federal, em seu **artigo 5º**, Garante a todos os cidadãos o direito à liberdade, à segurança e à dignidade. A boa infraestrutura viária é essencial para garantir esses

direitos, pois facilita o acesso a serviços de saúde, educação e segurança.

No Artigo 186: Estabelece que a política agrária deve ser realizada com base na função social, o que inclui garantir acesso a estradas que conectem as comunidades rurais aos centros urbanos.

Entre tantas leis que poderíamos citar que asseguram o direito das comunidades rurais a estradas em boas condições, é crucial que a gestão municipal se empenhe em atender essa demanda, ouvindo o clamor dessas comunidades.

As condições atuais das estradas tornam-nas intransitáveis e comprometem não apenas a mobilidade dos moradores, mas também seu acesso a serviços essenciais. Portanto, é fundamental que essa questão seja tratada com urgência e prioridade.

Agradeço pela atenção e ficamos a disposição para dialogar sobre soluções que beneficiem nossas comunidades rurais.

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Ferreira

Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora